



S. R.
Ministério da Administração Interna
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO – GERAL
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

ANEXO A
à NEPGNR 3.03.01 - CO
de 30 de setembro de 2013
P.º 000.01.07

LISBOA, 13FEV23

ASSUNTO: Tabela de taxas devidas pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos
REFERÊNCIA: Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro.

As taxas devidas pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos, em vigor a partir de **01MAR23¹**, são as seguintes:

| ATO | TAXAS |
|---|----------|
| 1. BLOQUEAMENTO | |
| a. Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes | 45,00 € |
| b. Veículos ligeiros | 79,00 € |
| c. Veículos pesados | 153,00 € |
| 2. REMOÇÃO | |
| a. Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes: | |
| (1) Dentro de uma localidade | 45,00 € |
| (2) Fora da localidade até ao máximo de 10 km | 62,00 € |
| (3) Na hipótese anterior, por cada quilómetro para além dos primeiros 10 km | 12,00 € |
| b. Veículos ligeiros: | |
| (1) Dentro de uma localidade | 100,00 € |
| (2) Fora da localidade até ao máximo de 10 km | 117,00 € |
| (3) Na hipótese anterior, por cada quilómetro para além dos primeiros 10 km | 12,00 € |
| c. Veículos pesados: | |
| (1) Dentro de uma localidade | 191,00 € |
| (2) Fora da localidade até ao máximo de 10 km | 226,00 € |
| (3) Na hipótese anterior, por cada quilómetro para além dos primeiros 10 km | 15,00 € |
| 3. DEPÓSITO DE VEÍCULOS (Por período de 24h ou fração) | |
| a. Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes | 19,00 € |
| b. Veículos ligeiros | 28,00 € |
| c. Veículos pesados | 45,00 € |

O Diretor do DRF

Nuno Miguel Parreira da Silva
Coronel Tirocinado

¹ Atualização nos termos do art.º 2.º da Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, em função da taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em 2022 (8,12%; Fonte: INE).